



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 292/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO DE MANDATO ELETIVO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.160 e alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.160/2010, Seção VII, art. 142;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e suas alterações;

CONSIDERANDO que a servidora protocolizou em 20/06/2024, requerimento solicitando seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo nas eleições de 2024, e que a partir desta data se afastou de suas funções laborais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para concorrer a cargo de mandato eletivo a Sra. **TAUANE GABRIELE GOMES SALES NASCIMENTO**, matrícula **117963**, do cargo de função pública de “**CONSELHEIRO TUTELAR**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de julho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL